



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Of. nº 933/2025-SG

Pirassununga, 26 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 25 de agosto de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria desta presidência, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado "PARKLET" em Pirassununga e dá outras providências, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20C81VR02V0NR201>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20C8-1VR0-2V0N-R201

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 933/2025 - PROTOCOLO: 5160/2025 - 26/08/2025 - 09:08 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 20C8-1VR0-2V0N-R201